



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DA TAÇA	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS	2
ART. 4.	CONCORRENTES / CONDUTORES	2
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	3
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	3
ART. 7.	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	3
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS	3
ART. 9.	PRÉMIOS	3
ART. 10.	SEGURO	4
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	4
ART. 12.	SISTEMAS GPS/GSM.....	4
ART. 13.	CADERNO ITINERÁRIO	4
ART. 14.	CÂMARAS DE FILMAR	4

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DA TAÇA**1.1. Regulamentação Aplicável**

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça de Portugal de Clássicos de Ralis (TPCR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2. Taças em disputa na TPCR

Taça de Portugal de Clássicos de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	H65
	1º condutor	2º condutor/navegador	H71
	1º condutor	2º condutor/navegador	H75
	1º condutor	2º condutor/navegador	H81
	1º condutor	2º condutor/navegador	H85
	1º condutor	2º condutor/navegador	H90
	1º condutor	2º condutor/navegador	H99
Troféu Melhor Equipa Feminina			

1.3. Mínimo de provas para efetivar a Taça

Desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS**2.1. Conforme calendário desportivo nacional**

Prova	Organizador	Piso
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C.A.M. GRANDE	ASFALTO
RALI SERRA CABREIRA ^(b)	M.C. GUIMARÃES	TERRA
RALI TERRAS D' ABOBOREIRA ^(a)	C.A. AMARANTE	TERRA
RALI CASTELO BRANCO E VILA VELHA RODÃO	E.C. BRANCO	ASFALTO
RALI D'ÁGUA TRANSIBÉRICO CHAVES VERIN	C.A.M.I.	ASFALTO
RALLYE CASINOS ALGARVE	C. A. ALGARVE	TERRA
RALLYE HISTORIC FAFE ^(a)	DEMOPORTO	TERRA
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR ^(b)	C.A. STO.TIRSO	ASFALTO

^(a) CPR prova realizada sob regulamentações FIA

^(b) Prova/evento do Campeonato Promo

ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1. Conforme o Regulamento Técnico do TPRC em vigor.

ART. 4. CONCORRENTES / CONDUTORES**4.1. Condutores Admitidos**

Detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor

Deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3. Participação de um 2º condutor/navegador

É obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4. Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

ART. 5. ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1. Números de competição

A atribuição dos números de competição em qualquer prova deverá considerar a seguinte regra:

- a) Na primeira prova da taça:** Segundo a ordem de classificação da TPCR do ano anterior;
- b) Nas provas seguintes:** Segundo a classificação geral provisória na TPCR do corrente ano (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova;
- c)** Os números de competição serão atribuídos pela organização, dentro do intervalo dos números disponibilizados, e em função do campeonato onde a prova está inserida;
- d)** Quando integram provas do CPR está a numeração sujeita ao regulado no Art 9.3 das PER.

ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

6.1. Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do TPCR

Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar na Taça a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar na Taça.

6.1.1. 2ºs condutores / navegadores

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.2. A TPCR é composta por oito ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados.

ART. 7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

7.1. Pontuações

Em cada prova das Taças referidas no Art. 2.1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2. Geral (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1. Número mínimo de participantes

Conforme Art 13.3.2 das PGAK.

8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)

Para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das oito provas realizadas.

8.3. Anulação de prova

Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final.

8.3.1. No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5. Para fazer parte das classificações finais do TPCR

É necessário ter as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

8.6. Para ser considerado vencedor

É necessário um mínimo de 3 (três) classificados na taça. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos.

ART. 9. PRÉMIOS

9.1. Prova

Conforme regulamento particular.

9.2. Taça

De acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

ART. 10. SEGURO

10.1. Prémio de seguro

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

11.3. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ART. 12. SISTEMAS GPS/GSM

12.1. Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

ART. 13. CADERNO ITINERÁRIO

13.1. Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

ART. 14. CÂMARAS DE FILMAR

14.1. Câmara (s) de filmar têm de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.